

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	00176.000472/2024-36
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Abertura de Vaga Assistente de Atendimento e Fiscalização

DELIBERAÇÃO Nº 009 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente de forma remota, no dia 15 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art.155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS "propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS";

Considerando a necessidade de recompor o quadro efetivo de empregados no setor de recursos humanos, visto a demanda de trabalhos;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/RS nº 005/2024, que solicita a abertura de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente de Atendimento de Fiscalização;

DELIBEROU por:

- 1- Aprovar a solicitação de abertura de 01 (uma) vaga no cargo de Assistente de Atendimento de Fiscalização;
- 2- Encaminhar esta deliberação para apreciação e aprovação do Plenário do CAU/RS.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 15 de março de 2024

262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.

Membro	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Marcelo Arioli Heck	X			
Membro Suplente	Ana Paula Nogueira	X			
Membro	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Membro	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 15/03/2024

Matéria em votação: Abertura de Vaga Assistente de Atendimento e Fiscalização

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Jean Paulo dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 20/03/2024, às 14:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **02FB5360** e informando o identificador **0188030**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br